



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-feira • 26 de Janeiro de 2018 • Ano X • Nº 4094

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria Nº 011/2018** – Concede, a servidora, Tania Regina Rodrigues Ferreira, cadastro 2581, auxiliar administrativo I, lotada na secretaria municipal de de saúde, 12 (doze) meses de licença prêmio.
- **Portaria Nº 012/2018** - Concede, a servidora, Tania Creuza Maria de Jesus, cadastro 3263, auxiliar de serviços gerais, lotada na secretaria municipal de saúde, 09 (nove) meses de licença prêmio.
- **Portaria Nº 013/2018** - Concede, a servidora, Marize de Jesus Carvalho, cadastro 4695, auxiliar de serviços gerais, lotada na secretaria municipal da fazenda, 04 (quatro) meses de licença prêmio.
- **Portaria Nº 014/2018** - Concede, a servidora, Cremilda Almeida de Jesus, cadastro 2384, assistente administrativo, lotada na secretaria municipal de saúde, 03 (tres) meses de licença prêmio.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 011/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 9965/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Tania Regina Rodrigues Ferreira, cadastro 2581**, Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1987/1991, 1991/1996, 1996/2001 e 2001/2006, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de fevereiro 2019.

Gabinete da Secretária, 24 de janeiro de 2018.


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

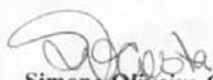
Portaria nº 012/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 10704/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Creuza Maria de Jesus, cadastro 3263**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de novembro 2018.

Gabinete da Secretária, 24 de janeiro de 2018.


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 013/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 190/2018**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Marize de Jesus Carvalho, cadastro 4695**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2006/2011 e 2011/2016, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de junho 2018.

Gabinete da Secretária, 24 de janeiro de 2018.


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 014/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 9810/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Cremilda Almeida de Jesus Pereira, cadastro 2384**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2012/2017, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo a servidora retornar as suas atividades em 02 de maio 2018.

Gabinete da Secretária, 24 de janeiro de 2018.


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio